



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor **Vereador MOA MORAES**, e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Vereador MOA MORAES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **30.03.2022**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **08 (OITO)** dias de Licença Parlamentar, no período de **31/03 a 07/04/2022** do corrente ano, conforme Processo nº **493/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de MARÇO de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário